



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Trata-se o presente processo da Carta Convite nº 09/2015, realizado por esta Comissão Permanente de Licitação, objetivando a contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva do vídeo monitoramento no exercício de 2015 a esta Câmara, de acordo com o objeto do presente Edital da Carta Convite nº 09/2015, parte integrante deste processo.

Participaram deste Convite as pessoas relacionadas na Ata de Abertura da Licitação.

Após analisarmos as propostas apresentadas, constatamos que a EMPRESA TSG SILVEIRA – ME, CNPJ: 18.577.573/0001-48, apresentou o menor preço global, referente ao objeto do presente certame licitatório pré-citado, portanto adjudicamos o resultado em favor da pessoa jurídica mencionada neste parágrafo.

Desta forma, ao submeter o assunto à consideração de V. Exa., sugerimos a homologação desta licitação de acordo com o julgamento em favor da pessoa física pré-citada.

Valença-Ba, 10 de Agosto de 2015.

João Roberto Nascimento Andrade
Presidente

Adélia Andrade de Oliveira
Membro

Péritom Francisco Silva Filho
Membro



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº 28/2015
Contrato nº 31/2015

Resumo do Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva do vídeo monitoramento do prédio da Câmara Municipal de Valença.

Modalidade: Carta Convite, conforme estabelecido no Artigo 23, inciso II, da Lei 8.666/93.

Crédito da Despesa: Unidade Orçamentária Câmara Municipal

Unidade: 0110 – Câmara Municipal de Valença

Projeto Atividade: 01.031.0001.4001 – Manutenção de Serviços da Câmara

Elemento da Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Total do Contrato: R\$ 3.950,00 (Três mil, novecentos e cinquenta reais)

Vigência do Contrato: 10/08/2015 a 31/12/2015

Assina pela Contratante: Antônio Agostinho Santana e Silva Júnior

Assina pela Contratada: TGS SILVEIRA - ME